



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4444/2021

Data: 06.05.2021

Súmula. Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas em virtude do feriado Municipal em comemoração a data de criação do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no dia 14/05/2021, em virtude do feriado municipal de comemoração da data de criação do Município no dia 13 de maio de 2021, conforme Lei Municipal 002/2000.

Art. 2º. Nos serviços considerados essenciais deverá ser feito escala de atendimento, a fim de que a paralisação não prejudique o atendimento ao público e nem cause a sua interrupção.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 06 de maio de 2021


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

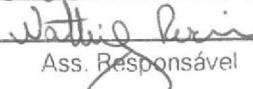
PUBLICADO EM

07 - Maio - 2021

Jornal Diário Oficial - MP

Página 270

Edição 2258


Ass. Responsável